

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE MÚSICA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03583, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, retifica o Resultado Final da Etapa de Seleção do edital de seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural de Música do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba – SECULT/PB torna pública a presente Retificação do Resultado Final da Etapa de Seleção do **EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE MÚSICA**, em razão da necessidade de correção de nota atribuída à proposta 563476.
2. O proponente apresentou recurso dentro do prazo estabelecido pelo Edital, o qual foi devidamente analisado, tendo como resultado a alteração da nota inicialmente atribuída à proposta. Contudo, durante a exportação dos dados para publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, a nota resultante da análise do recurso não foi refletida no documento publicado, permanecendo registrada a pontuação anterior.
3. A inconsistência foi identificada após solicitação apresentada pelo proponente por meio do processo administrativo, ocasião em que foi realizada a conferência dos registros referentes à análise do recurso. Dessa forma, procede-se à presente retificação para que passe a constar no Resultado Final da Etapa de Seleção a nota correta, resultante da análise do recurso apresentado pelo proponente, permanecendo inalteradas as demais informações e disposições do resultado.
4. O proponente SELECIONADO deverá apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no anexo 2 do edital através da Plataforma Prosas. O envio deverá ser feito até **às 23h59 do dia 21 de setembro de 2026**.



SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



GOVERNO
DA PARAÍBA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail **pnab@cultura.pb.gov.br**.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

Onde se lê:

GRUPO 2

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)															
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cidade	Cota	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
7	563476	TURNÊ ECLIPSE - CIRCUITO MUSICAL AUTORAL	60.832*****68	GUARABIRA	PESSOA NEGRA	0,00	0,75	1,00	0,75	1,00	3,50	0,00	3,50	NÃO SELECIONADO	

Leia-se:

GRUPO 2

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)															
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cidade	Cota	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL	PT. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	VAGA OCUPADA
7	563476	TURNÊ ECLIPSE - CIRCUITO MUSICAL AUTORAL	60.832*****68	GUARABIRA	PESSOA NEGRA	2,00	1,50	2,00	1,25	2,00	8,75	0,00	8,75	SELECIONADO	PESSOA NEGRA